

DATA DA LEITURA: 02/01/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG							
CODIGO ID 5682 - UASG: 926922		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Nº. 42.311		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 655/2024							
ABERTURA 20/01/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 Dias							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		8.19.6 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras							
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H	P	F
TR C	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
TR C	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
TR C	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
TR I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
TR L	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
TR J	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
TR J	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE/MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
X	CERT. MUNICIPAL	X			9.5.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU - VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL					
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				9.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
TR M	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.5.1.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEP/CRIANÇ				ANEXO V - PG 1	DISPENSA DE RG	X				
	BALANÇO				X	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
9.12.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
9.12.1	AFE COMUM - ANVISA	X			X	BULA					
9.12.1	AFE COMUM - DOU	X			TR	VALOR ESTIMADO R\$ 2.656.892,00	X				
9.12.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ETP	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA				
9.12.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA					NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG			X		
9.12.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo deno MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	CONSELHO DE FARMÁCIA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"/ 8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITARIO DO ITEM.(8.8) O intervalo mínimo de diferença a valores ou percentuais entre os lances, que incidir á tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento). 9.9) No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	DOC. FARMACÊUTICO				6.1) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento/8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.(10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.						
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	X			Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
	SICAF					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DEC. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS DO REPRESENTANTE					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				10.7/10.8/10.9/TR N	CARTA CREDENCIAMENTO					
9.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCU					DECLARAÇÃO GERAL			X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal/9.8.1) contiver vícios insanáveis; 9.8.2) não obedecer á s especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.8.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.8.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;9.8.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.3. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG	X				e-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____					